



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 802

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 23 de maio de 2025.

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 044 DE 23 DE MAIO DE 2025.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....1

PORTARIA Nº 046 DE 15 DE MAIO DE 2025.1

PORTARIA Nº 047 DE 21 DE MAIO DE 2025.2

PORTARIA Nº 048 DE 21 DE MAIO DE 2025.2

PORTARIA Nº 049 DE 23 DE MAIO DE 2025.2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....3

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO3

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 044 DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidora MARINETH DA MOTA SANTANA”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

DESIGNAR:

Designar a Senhora MARINETH DA MOTA SANTANA, matrícula 3474, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para exercer a função de DIRETORA DO CRAS com lotação na Secretaria Municipal de Assistência, Habitação e da Mulher, considerando o exercício da função motivado pelo

afastamento de Auxílio Doença da servidora LEIA VAZ DIAS pelo período de 30 dias a partir de 21 de maio de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO
E DA MULHER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 046 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No dia 16 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 047 DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde pública e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 22 e 23 de Maio 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$450,00 reais (Quatrocentos e cinquenta reais) e ½ diárias no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 21 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 048 DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para a Oficina: Notificar, Conhecer e Prevenir as Violências no Estado do Tocantins. No dia de 22 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais) totalizando um valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 21 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 049 DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 26 e 27 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público A SUSPENSÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025, Tipo Menor Preço Por item, objeto: para Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, para a manutenção da Frota de veículos e máquinas para atender a demanda da secretaria municipal de administração, agricultura, meio ambiente, obras e gabinete. No Sistema Registro de Preço (SRP). ocorrido às 08h00min do dia 23 de Maio de 2025, horário de Brasília. A suspensão tem por finalidade a adequação do Edital e do Termo de Referência, com vistas a atender aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade, assegurando maior clareza e segurança jurídica ao certame. Uma nova data de abertura será oportunamente publicada após as devidas alterações e republicação do edital.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a Republicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025, Tipo Menor Preço Por item, objeto: para Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, para a manutenção da Frota de veículos e máquinas para atender a demanda da secretaria municipal de administração, agricultura, meio ambiente, obras e gabinete. Com fornecimento na cidade de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP). O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.bll.org.br. Recebimento das propostas das 14:00 horas do dia 26/05/2025 até as 07:30 horas do dia 05/06/2025, início da sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 05 de Junho de 2025, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.bll.org.br; www.abreulandia.to.gov.br

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira